Instruções de Preenchimento do Formulário de Candidatura

1ª edição *Programa Lisboa, Cultura e Media*

Preparar a candidatura

Consulte toda a documentação de enquadramento do Programa Lisboa, Cultura e Media disponível em egeac.pt, nomeadamente:

- Regulamento do Programa
- FAQs

Verifique se a sua candidatura cumpre todas as condições de elegibilidade:

- O projeto candidato vai ao encontro do âmbito e temas do Programa Lisboa, Cultura e Media.
- A entidade candidata, singular ou coletiva, enquadra-se nos tipos de entidades elegíveis, tal como explicitado no ponto ***4. Destinatários*** do Regulamento do Programa.
- Não satisfaz nenhum dos pontos enunciados no ponto ***5. Critérios de Exclusão*** do Regulamento.

Como preencher o Formulário de Candidatura

Deverá ter em conta que este formulário tem perguntas condicionais a respostas anteriores. Assim, o seu preenchimento deverá, numa primeira fase, seguir a ordem estabelecida de forma a que as perguntas que lhe dizem respeito fiquem todas visíveis no seu formulário.

No campo **Modalidade**, deverá escolher a opção relativa à Modalidade a que se pretende candidatar: a) Conteúdos jornalísticos para publicação num Órgão de Comunicação Social (OCS); ou b) Conteúdos digitais para publicação em plataformas digitais.

No campo **Título do Projeto**, deverá colocar o título do Projeto que propõe ao Programa. Este título será usado para toda a comunicação posterior com a entidade candidata.

Nos campos **Natureza do Candidato e Nome/Denominação da Entidade Candidata**, deverá colocar a opção que se adequa ao seu caso complementando a sua primeira resposta com o preenchimento do Nome Completo e Nº do Cartão de Cidadão, ou Denominação da Entidade e carregamento da Certidão Permanente, para pessoas singulares ou coletivas, respetivamente.

No campo **Email**, deverá colocar um endereço de email de contacto da pessoa responsável pela Candidatura.

No campo **Telefone de contacto**, deverá colocar um número de telefone de contacto da pessoa responsável pela Candidatura.

No campo **Nº de Identificação Fiscal**, deverá colocar o número de identificação fiscal correspondente à entidade candidata, quer seja uma pessoa individual ou coletiva.

Finalmente, deverá também confirmar que é **residente** ou que tem **sede em Portugal**, para pessoas singulares ou coletivas, respetivamente.

Nas secções seguintes deverá socorrer-se da secção ***11. Critérios de Apreciação e Seleção das Candidaturas*** do Regulamento do Programa de forma a fundamentar as suas respostas da melhor forma possível tendo em conta a gelha de análise a utilizar pelo Júri do Programa.

Na secção **Equipa**, deverá preencher os dois campos com as notas biográficas da pessoa responsável pelo projeto e restantes pessoas envolvidas, respetivamente, destacando nos dois casos as experiências mais relevantes para as atividades a desenrolar no decurso do projeto. Adicionalmente, deverá ser também feito o carregamento do Curriculum Vitae da pessoa responsável pela candidatura.

Na secção **Projeto**, deverá preencher o primeiro campo com um resumo sintético da proposta de Projeto que submete a Prémio. De seguida deverá enquadrar esta candidatura numa das opções de tema constantes da secção ***7. Temas*** do Regulamento do Programa, indicando outro, se aplicável, mas tendo sempre em consideração o cruzamento temático entre cultura e Lisboa. Por último, deverá preencher o formato do projeto candidato dentro das opções sugeridas ou indicando outro, se conveniente.

Na secção **Motivação e justificação do Projeto**, deverá explanar, num primeiro campo, o conceito e os objetivos gerais do projeto candidato, de que forma este responde a uma necessidade identificada e de que forma se revela como necessário e relevante para o cenário cultural lisboeta. No segundo campo deverá explicitar as características do projeto candidato que fazem com que este projeto aborde o tema a que se propõe de forma inovadora, face ao já publicado, de forma independente nos conteúdos, e pertinente para as necessidades de informação cultural no contexto de Lisboa.

Na secção **Objetivos e atividades**, os objetivos específicos do Projeto deverão procurar desagregar a necessidade que se identificou no conceito geral do projeto e segmentá-la em objetivos específicos alcançáveis através de atividades, cada um deles colmatando uma lacuna proveniente da necessidade identificada a montante. No segundo campo, deverão ser anunciadas as atividades concretas e mensuráveis a que o projeto se propõe com uma correspondência direta para os objetivos específicos traçados anteriormente.

Na secção **Estratégias e metodologias**, no primeiro campo deverá ser desenvolvida a metodologia a utilizar no projeto nas suas variadas componentes e : os métodos de recolha de dados que serão utilizadas no decurso do projeto, i.e., quais serão os métodos pelos quais se obterá a informação necessária; e os meios técnicos ou as técnicas operacionais a utilizar no projeto, i.e., se o projeto utilizará conteúdos áudio/vídeo, se se preveem deslocações dentro de Portugal ou ao estrangeiro.

Deverão incluir-se igualmente os mecanismos que o projeto vai implementar para garantir a qualidade, veracidade e isenção dos conteúdos a publicar.

Na secção **Plano de publicação e divulgação**, deverá ser descrito o público-alvo do projeto, a pertinência desta incidência no conceito geral do projeto e os mecanismos que assegurem a penetração do conteúdo a produzir. Deverá ser igualmente desenvolvida a estratégia de otimização da divulgação do projeto e de obtenção do impacto com a maior pluralidade possível do projeto. Adicionalmente, para a Modalidade A) Conteúdos Jornalísticos deverá ser indicado o OCS com que se tem uma intenção de publicação do conteúdo a desenvolver (carregando para o espaço indicado no formulário a declaração comprovativa desta intenção) e o alcance esperado deste OCS na população-alvo e no público alargado.

Finalmente, na secção **Calendário do Projeto** deverão ser indicadas as datas mais relevantes para o desenrolar do mesmo condizente com a secção ***3. Calendário*** do Regulamento do Programa. As datas de início e fim deverão cumprir sempre a condição de que o projeto só deverá iniciar atividades a partir de janeiro de 2026, data do anúncio dos premiados, da duração do projeto não ultrapassar os 12 meses de trabalho, e de que o resultado final seja apresentado após conclusão dos trabalhos e entre 1 de janeiro de 2026 e 31 de março de 2027.

A Candidatura pode ser preenchida em diversos momentos. Para isso, bastará clicar no botão “Guardar como Projeto” presente na barra à direita do formulário abaixo dos documentos anexos e do formulário de contacto. Após clicar ser-lhe-á atribuído um link de acesso à sua candidatura que poderá guardar no seu computador ou alternativamente solicitar que lhe seja enviado para o seu email. Esta operação guardará o progresso feito até a esse momento sem submeter, permitindo-lhe regressar num momento posterior ao mesmo formulário.

Antes de submeter a candidatura, verifique que preencheu os campos relativos ao tratamento de dados e à confirmação de leitura e compreensão integral preenchido. Não será possível concluir a submissão sem aceitação destes campos.

Após submissão da Candidatura, receberá um email de confirmação de receção automático. Se não receber este email, isto significa que a sua candidatura não foi submetida.

Esclarecimentos Adicionais

Para obter esclarecimentos que não constem no Regulamento ou nas FAQs, poderá contactar lisboaculturamedia@egeac.pt.